

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: D. Martins Miranda Construções Eirleli, inscrita no CNPJ de nº 30.972.896/0001-31 sediada à Rua C-17 Nº138, Qd.59; Lt.15, Setor Novo Horizonte, no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.365-730, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Douglas Martins Miranda, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3484284 SSP-GO, CPF 816.102.201-10, residente e domiciliado à Rua C-17 Nº138, Qd.59; Lt.15, Setor Novo Horizonte, no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.365-730.

CONTRATADO: Aline de Oliveira Araújo Nome do Profissional, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, profissão Engenheira Civil, Título profissional Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 1020335645D-GO, inscrito no CPF nº 054.279.691-01 e Carteira de Identidade nº 1138553 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua 06, Qd.57 Lt.06 Casa 04, Jardim das Américas Etapa II, Cidade Anápolis, Estado Goiás.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

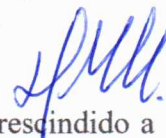
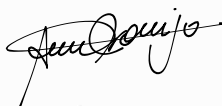
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), para uma jornada de 15,00 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a



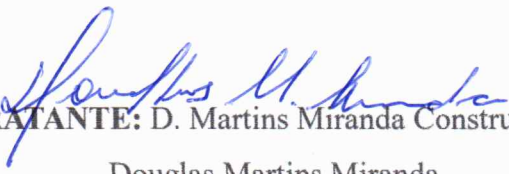
qualquer tempo por uma das partes.

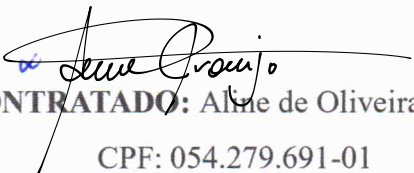
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.


CONTRATANTE: D. Martins Miranda Construções Eireli
Douglas Martins Miranda

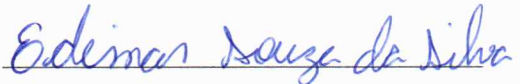

CONTRATADO: Alme de Oliveira Araújo
CPF: 054.279.691-01

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Rodrigo Antunes da Rocha

RG: 11.373/D-GO

2. 

Nome: Edimar Souza da Silva

RG: 4870733